PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00339/55

Autor: WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Data: 10/05/1955
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua Mermoz a uma arteria Pública desta Capital

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - E denominado"Rua Mermoz", o trecho da rua Ceara-Mirim, compreendido entre a rua José de Alencar e a Uzina elétrica da Cia. força e Luz Nordeste do Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 10 de Maio de 1955.

ENGº. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, respondendo
pelo expediente do Prefeito.

BEL. Antônio LUIZ DE AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENGº. Antônio RAMOS TEJO
Respondendo pelo Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O.E
De: 12/05/1955.